



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
ADM.: 2017/2020

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE  
PREGÃO PRESENCIAL 045/2018

Aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2018, às 09h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a pregoeira Lucyla Teixeira Santos Alves e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 3.836 de 28 de dezembro de 2017, para procederem à abertura dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO apresentados ao Processo Licitatório nº 119/2018 - Modalidade Pregão Presencial nº 045/2018, referente a aquisição de equipamentos médico hospitalares para as Unidades Básicas de Saúde: UBS Municipal, Posto de Saúde de Juréia, Posto de Saúde de Santa Cruz da Aparecida e PSF Cândido Bernardes, em atendimento as propostas do FNS nº 14034.085000/15.650-7; 14034.085000/15.651-5; 14034.085000/15.652-3; 14034.085000/1170-17, conforme Edital datado em 25 de maio de 2018 e publicado em 25 de maio de 2018, na Folha Regional, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município ([www.montebelo.mg.gov.br](http://www.montebelo.mg.gov.br)) e no Diário Oficial da União. Ficou estabelecido em edital o horário de 08h:00min às 08h:30min para protocolo dos envelopes. Compareceu as seguintes empresas, para participação do presente certame: MEDPEJ EQUIPAMENTOS MÉDICOS, MED CENTER COMERCIAL LTDA, FAM LTDA, CIRÚRGICA MARTOMED LTDA EPP, ADRIANE ELIAS BUENO MEI. As 09h:30min, encerrou-se o credenciamento com a presença apenas das empresas acima citadas. Dando início aos trabalhos a pregoeira pediu aos representantes das empresas e equipe de apoio, que rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade, em seguida passou a abertura dos envelopes de propostas comerciais. Aberta as propostas apresentadas pelas empresas e verificadas, todas apresentaram propostas válidas e regulares. Iniciada a fase de lances com a participação das seguintes empresas: MEDPEJ EQUIPAMENTOS MÉDICOS, MED CENTER COMERCIAL LTDA, FAM LTDA, CIRÚRGICA MARTOMED LTDA EPP, ADRIANE ELIAS BUENO MEI. O item 01 foi adjudicado a empresa MARTOMED LTDA EPP, aberta a documentação de habilitação, a mesma não apresentou o item 7.1.4. regularidade da licitante no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores- SICAF, em especial ao impedimento daquelas em contratar com o Poder Público, sendo vedada a participação na licitação, ou contratação de empresa que consta como impedida ou suspensa; não apresentou o item 7.1.5 regularidade da licitante junto ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis, no que tange a registro de ato de improbidade administrativa e inelegibilidade supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, disponível por meio eletrônico no sítio



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
ADM.: 2017/2020

[http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); 7.1.6 regularidade da licitante junto ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN-MG), no que tange no cadastro informativo de inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais, disponível por meio eletrônico no sítio [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br); apresentando para estes itens apenas a tela de consulta não gerando as certidões para saber se as mesmas são negativas, sendo porém INABILITADO. Voltando o item 01 para a empresa FAM LTDA, aberto a documentação de habilitação, este não apresentou o item 7.1.4. regularidade da licitante no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores- SICAF, em especial ao impedimento daquelas em contratar com o Poder Público, sendo vedada a participação na licitação, ou contratação de empresa que consta como impedida ou suspensa vencido, sendo porém INABILITADO. Voltando o item 01 para a empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, aberta a documentação, esta apresentou documentação válida e regular, sendo habilitada. O item 06 foi adjudicado a empresa ADRIANE ELIAS BUENO MEI, aberto a documentação de habilitação, a mesma apresentou documentação válida e regular, sendo esta HABILITADA. O item 40 foi adjudicado a empresa MEDPEJ EQUIPAMENTOS MÉDICOS, aberta a documentação de habilitação, a mesma não apresentou o item 7.1.4. regularidade da licitante no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores- SICAF, em especial ao impedimento daquelas em contratar com o Poder Público, sendo vedada a participação na licitação, ou contratação de empresa que consta como impedida ou suspensa; 7.1.6 regularidade da licitante junto ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN-MG), no que tange no cadastro informativo de inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais, disponível por meio eletrônico no sítio [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br); do edital sendo porém INABILITADO. Ficando o item adjudicado a empresa ADRIANE ELIAS BUENO MEI. Os itens 15, 23, 34, 42 não houve proposta apresentada, sendo porém frustrados. Os demais itens, os lances foram registrados no mapa de apuração, o qual fará parte do processo licitatório. Perguntado aos representantes das empresas se estes tinham interesse na interposição de recursos, os mesmos responderam negativamente, inclusive aos representantes que se ausentaram antes do término da sessão. Nada mais sendo tratado eu Lucyla Teixeira Santos Alves, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim, pregoeira e equipe de apoio e representantes presentes abaixo nominados. Monte Belo, 19 de junho de 2018.

*(Handwritten signatures and initials)*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
ADM.: 2017/2020

Lucyla Teixeira Santos Alves – Pregoeira

Aline Aparecida da Silva

Neide Aparecida da Silva

MED CENTER COMERCIAL LTDA

ADRIANE ELIAS BUENO MEI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**ADM.: 2017/2020**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018**

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2001 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Pregoeira, Resolvo, **HOMOLOGAR** o processo licitatório nº 119/2018, na modalidade Pregão Presencial 045/2018, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos médico hospitalares para as Unidades Básicas de Saúde: UBS Municipal, Posto de Saúde de Juréia, Posto de Saúde de Santa Cruz da Aparecida e PSF Cândido Bernardes, em atendimento as propostas do FNS nº 14034.085000/15.650-7; 14034.085000/15.651-5; 14034.085000/15.652-3; 14034.085000/1170-17 e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação de: **ADRIANE ELIAS BUENO MEI**, no valor de R\$ 28.795,00 (Vinte e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais); **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, no valor de R\$ 48.442,00 (Quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais). O critério de julgamento é de menor preço por item.

Monte Belo, 20 de junho de 2018.

  
**VALDEVINO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal